



santa maria da feira  
câmara municipal

# INSCRIÇÕES

Pré-escolar

## SERVIÇOS

### ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

Inscrição por Subscrição.

#### Modalidades:

##### AAAF I Completo:

Frequência anual nas valências:

Acolhimento

Prolongamento de horário

Interrupções letivas

Atividades Lúdico Expressivas

Férias Escolares (julho)

##### AAAF I Parcial:

Disponível para Encarregados de

Educação que necessitem do serviço:

Apenas nas interrupções letivas (com exceção do mês de julho)

A marcação do serviço é da responsabilidade dos Encarregados de Educação, devendo ocorrer até ao dia 5 do mês da sua utilização.

**NOTA:** A adesão ao serviço de AAAF é opcional. Após a inscrição, a participação mensal é devida até pedido formal de desistência através do email:

[candidaturas.edu@cm-feira.pt](mailto:candidaturas.edu@cm-feira.pt)

### REFEIÇÕES ESCOLARES

Inscrição automática

Submissão obrigatória de

candidatura - Restrições

Alimentares” para crianças com

necessidades nutricionais

específicas.

**NOTA:** A candidatura de restrições alimentares serve para identificação de necessidades nutricionais específicas no âmbito das Refeições Escolares e do Programa do Regime Escolar.

A marcação das refeições é da responsabilidade dos Encarregados de educação, devendo ocorrer com a máxima antecedência possível. A marcação no próprio dia, até às 9h30, é de caráter excecional.

### TRANSPORTES ESCOLARES

Submissão obrigatória de Candidatura “Transportes Escolares” para crianças/ alunos.

#### Circuito especial nos casos:

» crianças e alunos matriculados na sua área de influência pedagógica que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino e que não sejam servidos por transporte público regular.

» crianças e alunos que estudem fora da rede escolar do concelho e comprovem a ausência de vaga e/ou inexistência de curso que pretendam na escola da área de influência pedagógica.

» crianças e alunos que beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, devidamente justificadas e comprovadas, independentemente da distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino, sempre que a sua condição o exija.

### CARTÃO ESCOLAR MUNICIPAL

As Refeições Escolares e AAAF’s são cobradas através do Cartão Escolar Municipal.

Às crianças da educação pré-escolar não será emitido um cartão físico, sendo apenas obrigatório a ativação e devido carregamento do Cartão Digital.

# AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Os apoios municipais no âmbito da ação social escolar abrangem:

## COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DA REFEIÇÃO ESCOLAR

| ESCALÃO AF | ESCALÃO ASE | VALOR DIÁRIO |
|------------|-------------|--------------|
| 1º         | A           | Isenção      |
| 2º         | B           | 0,73€        |
| 3º         | C           | 1,46€        |
| > 3º       | sem escalão | 1,46€        |

## COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

| ESCALÃO AF | ESCALÃO ASE | COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR MENSAL |                           |
|------------|-------------|---------------------------------|---------------------------|
|            |             | AAAF completo                   | AAAF Interrupções Letivas |
| 1º         | A           | 6€                              | 5€                        |
| 2º         | B           | 15€                             | 7,5€                      |
| 3º         | C           | 20€                             | 10€                       |
| > 3º       | S/E         | 30€                             | 15€                       |

## DOCUMENTOS

Apresentação de Declaração de Abono de Família diretamente no Agrupamento de Escolas, seguindo os procedimentos adotado pelo mesmo, sob pena de posicionamento da criança no escalão máximo.

Alunos com medidas de suporte de aprendizagem e inclusão, o Encarregado de Educação deverá informar-se no Agrupamento de Escolas dos procedimentos a adotar.

+ INFORMAÇÕES disponíveis no Agrupamento de Escolas e na Plataforma SIGA, em FAQ's